Resolução nº : 921/2002
Protocolo nº : 435392/01
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL HUMBERTO DE CAMPOS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 3.000,00 (três mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA